



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº 620/2026

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA  
HORÁRIA DE SERVIDOR (A) NOS TERMOS DA  
LEI 163/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Requerimento funcional com protocolo nº 1041/2025 de 31 de julho de 2025-SEMED Secretaria Municipal de Educação;

**Considerando** o Relatório e laudo médico em anexo;

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 016/2026 – Procuradoria Geral do Município - PGM,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de 20h semanais do Servidor **GEILSON DE ARRUDA REIS**, matrícula nº 1041, ocupante do cargo de Professor, conforme Portaria de Nomeação nº 237/2007 de 01 de fevereiro de 2007 lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

**JOSÉ GONÇALVES LIMA**  
Prefeito do Município de Davinópolis MA

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO	
EDIÇÃO Nº 1361/2026	ANO 6
DATA 19-02-2026	PAG 3
DOCUMENTO	Portaria